

PAUTA DA 162ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

06/06/2024 – 9h30

1. Integrar-e Extrajudicial n. 2024.0005261 – Recurso contra o referendo do Conselho Superior do Ministério Público em face da decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público na Sindicância n. 2023.0004832 (relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); e
2. Minuta de Edital – Eleição complementar de integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (interessada: Secretaria do CPJ).

PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 4 de junho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CPJ